



R E S O L U Ç Ã O Nº 044/2015-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 20/07/2015.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprova a Minuta de Acordo de Cooperação Técnica nº 319/2014 a ser celebrado ente ABEM e esta Universidade.

Considerando o contido no Processo nº 01245/2015-PRO.
Considerando o disposto nos inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.
Considerando o contido no Parecer nº 03492/2015-PJU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a **minuta de Acordo de Cooperação Técnica nº 319/2014** a ser celebrada entre a Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM) e a Universidade Estadual de Maringá visando ***“instituir a Cooperação Técnica-Científica entre as partícipes, com vistas à constituição de um Centro Colaborador em Educação Médica para a realização de duas oficinas presenciais para desenvolvimento do Projeto de Capacitação Pedagógica para Preceptores de Residência Médica”***.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 01 de julho de 2015.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora em Exercício

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 27/07/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)